

## DIREITO, DEMOCRACIA E LIBERDADES

### NUM MUNDO PÓS-PANDEMICO

Dias 4, 5 e 6 de Novembro de 2020, das 14:00 às 17:00

#### EDITAL – CONCURSO DE ARTIGOS

## 1 DO ARTIGO

1. Os artigos deverão ser inéditos.
2. Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
  - 2.1. O arquivo em PDF (3.6.3.2) deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical;
  - 2.2. Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
  - 2.3. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT;
  - 2.4. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas;
  - 2.5. Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003);
  - 2.6. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.
  - 2.7. No corpo do artigo deve estar incluso o nome completo e filiação (instituição) do(s) autor(es).

## 2 DOS/AS AUTORES/AS

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, podendo-se incluir um/a terceiro/a, sendo esse/essa, o/a orientador/a do trabalho.

2.2 Estarão aptos a submeterem pôsteres: alunos da UNIFAP e também de outras instituições, mestres, mestrandos/as, especialistas, especializandos/as, graduados/as ou graduandos/as, contanto que estejam inscritos na Semana de Direito.

2.3 Doutores/as e doutorandos/as somente poderão submeter trabalhos como orientadores/as.

2.4 Somente estarão aptos a serem orientadores/as: especialistas, mestres, doutorandos/as e doutores/as.

2.5 Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores/as.

### **3 DA SUBMISSÃO**

3.1 Os autores submeterão os artigos completos no período entre 8 e 26 de outubro de 2020 pela CONTA FAP. Após análise da comissão avaliadora, serão escolhidos 10 artigos dentre todas as áreas para serem apresentados na semana de Direito.

3.2 O/s autor/es poderá/ão submeter apenas um artigo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador/a.

3.3 Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal da ContaFap, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto estrangeiros/as.

3.4 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal da CONTA FAP, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: título, dados (nome, titulação e filiação) de todos os autores e orientador(a), sumário, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento dividido em capítulos, considerações finais, referências.

3.5 O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

#### **3.5.1 PRIMEIRA ETAPA – Cadastro na CONTA FAP**

3.5.1.1 Os/As autores/as deverão realizar o seu cadastro no portal da CONTA FAP.

3.5.1.2 A submissão de artigos é GRATUITA e todos os inscritos na Semana de Direito terão direito a participarem do Concurso de artigos. A única condição é que **todos os autores** estejam inscritos na Semana de Direito.

#### **3.5.2 SEGUNDA ETAPA – Envio do artigo**

3.5.2.1. O artigo completo deverá ser enviado em PDF nos termos acima especificados pela CONTA FAP pelo autor principal, como anexo.

3.5.2.2. Os 10 artigos selecionados pela Comissão avaliadora do evento serão anunciados nas páginas do evento até a data de **02 de novembro de 2020, quando será publicado cronograma de apresentações que ocorrerão exclusivamente dia 06 de novembro de 2020 no período da tarde.**

### **3.5.3 TERCEIRA ETAPA – Apresentação dos artigos**

3.5.3.1 A seleção de artigos será publicada dia 02 de novembro de 2020, incluindo cronograma de apresentação e link de acesso será enviado aos selecionados até 05 de novembro de 2020. A apresentação é obrigatória para concorrência ao prêmio.

3.5.3.2 Os artigos serão apresentados dia 06 de novembro de 2020 no período da tarde em cronograma a ser divulgado quando do resultado da segunda etapa, devendo os autores estarem presentes durante toda a sessão de apresentação. A apresentação se dará na presença dos demais participantes e banca avaliadora.

3.5.3.3 Os artigos deverão estar de acordo com as regras desse edital, incluindo todas as informações do resumo além do nome da instituição, orientador/a com a devida filiação e titulação.

3.5.3.4 É vedado ao/à orientador/a a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento, tal como a apresentação de trabalho sem orientador/a.

3.5.3.5. A cada autor será facultado o período de 15 minutos para sua apresentação.

3.6 Após a submissão do pôster pelo e-mail, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

3.7 Os artigos submetidos por e-mail passarão por análise editorial da Comissão Científica da Semana de Direito. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus pôsteres devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores.

3.8 Os/As autores/as que tiverem seus artigos devolvidos, conforme item 3.8, terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados/as.

## **4 DA AVALIAÇÃO**

4.1 Avaliação virtual dos pôsteres:

4.1.1 Avaliação dos artigos submetidos através da “Área Restrita” dos/as autores/as, no portal ContaFap:

4.1.1.1 Os artigos submetidos serão avaliados, neste momento, pelos professores pertencentes à Comissão Científica desse evento.

4.1.1.2 A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação na terceira etapa do concurso.

4.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.1.4. Após a avaliação dos artigos e seleção dos 10 mais bem avaliados dentre todas as áreas de pesquisa do direito, será feita uma segunda etapa de acordo com a apresentação dos 10 melhores avaliados, no dia 06 de novembro de 2020 por banca avaliadora.

4.1.1.5 Os critérios a serem avaliados tanto na fase de artigos como na fase de apresentações serão:

- a) O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- b) O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?
- c) A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- d) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- e) As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- f) A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo?
- g) A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- h) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- i) A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- j) A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

4.1.1.6. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

4.1.1.7 A lista de artigos aprovados para serem apresentados dia 06 de novembro de 2020 será publicada na conta FAP e nos canais digitais da Semana de Direito.

4.1.1.8 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no portal da ContaFap o resultado dos artigos aprovados, bem como, em qual dos dias e salas virtuais deverão realizar suas apresentações.

## **5 CONVITE PARA ACESSO À SALA VIRTUAL**

5.1 Cada autor/a receberá até o dia 05/11 um convite/link para acessar a sala virtual no dia e horário da sua apresentação.

5.2 O/A autor/a que não receber o convite até o dia 06/11 às 11h deverá encaminhar um email para [comissaocientificaunifap@gmail.com](mailto:comissaocientificaunifap@gmail.com)

5.3 Sendo o acesso disponibilizado individual, no caso de artigos com mais de um/a autor/a ou com autor/a e orientador/a, cada um/a deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade, etc.), não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação. Assim,

cada autor/a e orientador/a deverá participar do evento em sua casa e/ou local específico, com seu acesso (e-mail cadastrado na plataforma da ContaFap) e sua devida inscrição no evento.

## **6 DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL**

6.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser apresentados, conforme item 1 deste Edital, no dia horário a ser estabelecido no dia 06 de novembro de 2020.

6.2 Após realizar seu cadastro na plataforma de forma antecipada e acessar a página principal do sistema 15 minutos antes do horário de início da conferência, cada autor/a que for participar do evento deverá aguardar o horário de início da reunião.

**Parágrafo único:** Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, sendo que o/a autor/a deverá estar disponível para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado, sob pena de desclassificação.

6.3 Os/As autores/as dos artigos terão até 15 (quinze) minutos, por artigo, para realizar sua apresentação.

6.4 É obrigatório que os/as autores/as que forem realizar a apresentação virtual tenha acesso à webcam e microfone.

6.5 A ContaFap indica que a plataforma seja utilizada em computadores. Caso o/a autor/a opte por acessar via telefone celular, a ContaFap não se responsabilizará pelo funcionamento da plataforma.

6.6 No tempo de 15 minutos pré-conferência o/a autor/a responsável por realizar o upload do arquivo de power point na plataforma no momento da apresentação e deverá separar o arquivo preparado e adicioná-lo em local acessível, de preferência na área de trabalho, para facilitar a localização e agilizar o processo de apresentação, ficando esse procedimento à cargo do autor do trabalho.

6.7 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual os/as autores/as deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo/a coordenador/a da sala virtual.

6.8 Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação. Qualquer assunto a ser tratado pode ser encaminhado por texto no bate papo público ou especificamente ao/à coordenador(a) da Sessão.

## **7 DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

7.1 Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as que apresentarem oralmente seu artigo no dia, horário e modo estabelecidos pela organização do evento.

7.2 Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

7.3 A frequência será auferida através do registro digital por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

7.4 Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção estável de sua conexão de internet, correspondendo a sua presença na atividade, para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

7.5 Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Encontro, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.

7.6 Todas as declarações e certificados referentes ao XIII Encontro Nacional estarão disponíveis exclusivamente no portal da ContaFap, na Área Restrita.

7.7 Os/As autores/as, ao submeterem seus artigos ao portal da ContaFap, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos, para possível publicação futura em anais do evento. A ContaFap poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores/as e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

## **8 DA PREMIAÇÃO**

8.1. Dentre os 10 artigos apresentados, os três que obtiverem as notas de avaliação mais altas somando-se a fase 01 (análise de artigos) + a fase 02 (apresentação) pelas respectivas bancas de avaliação, serão contemplados com premiação a ser posteriormente divulgada por essa Comissão Científica.

8.2. A lista de aprovados será divulgada pelo site oficial do evento no dia 07 de novembro de 2020.

- **Dúvidas sobre o presente edital devem ser dirimidas exclusivamente através de e-mail para o endereço [comissaocientificaunifap@gmail.com](mailto:comissaocientificaunifap@gmail.com).**

Prof<sup>o</sup>. Wesley Monteiro  
Coordenador do Curso de Direito

Prof<sup>oa</sup>. Kristal Moreira Gouveia  
Comissão científica da Semana de Direito